



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 21 de agosto de 2024.

De: Gabinete Vereador Marquinho

Para: Comissão de Justiça, Redação, Obras e Serviços Públicos

Referência:

Processo nº 903/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 049 /2024. “CRIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A FARMÁCIA (CAFAR) 24 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Prefeito de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar a Comissão (Const)

Ação realizada: Emitido

Descrição:

Parecer Favorável

Relator Vereador Lulu

Próxima Fase: Anexar Parecer da Comissão

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310035003200340034003A005400

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 21/08/2024 15:58

Checksum: **C35A24234F549DAB8D0E4650D3985C308B7335E470B930B860B7C1199622FF57**